



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3843, de 23 de dezembro de 2020.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Profissionais de Rodeio de Catalão (A.P.R.C) – e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública da Associação de Profissionais de Rodeio de Catalão – A.P.R.C – inscrita no CNPJ sob o nº. 37.129.907/0001-65 com sede à Rua Dois de Outubro, nº. 1.968, Qd. 41, Lt. 03, Loteamento Brasiliense, município de Catalão, Estado de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº. 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal